

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 76 /71

Aprovado em 8 / 5 /71  
Favorável ao Relatório de Atividades de 1967, da  
Faculdade de Ciências Econômicas e  
Administrativas de Taubaté.

PROCESSO CEE - N° 1110/70  
INTERESSADO - FCEA DE TAUBATÉ  
CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR  
RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO

Ao Exmo. Sr. Presidente da CES

Considerando o exame que fiz em toda a documentação relativa ao reconhecimento dos 2 Cursos de Ciências Econômicas e Administração de Empresa, no processo 769/70 (3 volumes) e as conclusões que me pareceram justas e corretas, proponho a aceitação do presente relatório, pois também, a sua leitura me auxiliou a firmar o parecer que apresentei.

Sala das Sessões da CES, aos 8 de fevereiro de 1971.

(aa) Conselheiro LAERTE RAMOS DE CARVALHO - Presidente  
Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator  
Conselheiro ALDEMAR MOREIRA (Pe.)  
Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO  
Conselheiro ADEMAR FREIRE - MAIA  
Conselheiro SEBASTIÃO H. DA CUNHA PONTES  
Conselheiro WALTER BORZANI